



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito do Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, criado por meio da Lei Municipal Lei nº 4.840, de 15 de outubro de 2013, na forma de Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Aos 17 dias do mês de abril de 2024

ARLEI LUIS TOMAZONI

Prefeito Municipal
ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE SEIDEL

Secretária Municipal de Administração